



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA DSCA N. 186, DE 30 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 1º, da Portaria Nº 159/1993, de 17 de junho de 1993, do Senhor Diretor-Geral deste Tribunal,

RESOLVE

INCLUIR, no artigo 1º da Portaria nº 161, de 17 de junho de 1993, subdelegação ao Diretor do Serviço de Pessoal, para:

"c) decidir os pedidos de averbação de tempo de serviço."

Belo Horizonte, 30 de junho de 1993.

JÚLIO CÉSAR ALVES DE CAMPOS MARTINS  
Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa

(DJMG 02/07/1993)